

52°0'37,59"W

51°57'45,97"W

51°54'54,35"W

51°52'2,73"W

51°49'11,11"W

51°46'19,49"

24°42'8,18"S

24°19'8,00"S

24°10'11,42"S


24°13'3,04"S

24°42'8,18"S

24°19'8,00"S

24°10'11,42"S

24°13'3,04"S



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|---------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subdistrito |
| — Estadual | ■ Distrito |
| — Municipal | ■ Aglomerado |
| — Distrital | ■ Zona Urbana |
| — Subdistrital | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Círculo e Núcleo Urbano |
| | ■ Ponto de Referência |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|--|--------------------------------------|
| ■ Área de setores censitários urbanos | ■ Sistema de Coordenadas Geográficas |
| ■ Sistema Brasileiro de Referência - SBR2000 | ■ Fretada |
| ■ Estrada | ■ Território Quilombola |
| ■ Estrada | ■ Unidade de Conservação |
| ■ Estrada | ■ Projeto de Assentamento |
| ■ Estrada | ■ Ponto de Referência |

INFORMAÇÕES DA DRE

Coordenadas: Latitude: -24.2 Longitude: -51.82

Localização no mapa: SBR2000

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CET

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base no mapa de linhas 2000 (2018) e pelo Sistema de Referência Geográfica do IBGE.

© IBGE aprova e publica a cartografia de referência. Não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de utilização indevida.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE